



**FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO  
CONCELHO DE TAVIRA**

***Despacho n.º 06 (2021-2025)***

**Assinatura de Atestados**

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decido atribuir aos funcionários, Sílvia Cristina Martins Simão Correia, Ana Alexandra Pereira Farramacho, Sónia Rodrigues Dias e Lígia Margarida Lourenço Rodrigues, a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Com este enquadramento, e tendo em conta a necessidade de prever a assinatura dos atestados na falta dos elementos designados para o efeito, decido que na ausência destes funcionários, qualquer um dos restantes membros do executivo subscreva os atestados.

Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído por quem na altura for o seu substituto legal.

Luz de Tavira, 19 de outubro de 2021.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Silva'.